

ATA DE REUNIÃO – GERAL E COLEGIADO DE CURSO

1. Identificação da Reunião

DATA:	01/10/2020	HORÁRIO:	das 16h30 às 18h00	LOCAL:	Webconferência RNP
PRESIDIDA POR:	José Otavio Baldinato (Coordenador do curso)				
REGISTRADA POR:	José Otavio Baldinato				
PAUTA:	1. Expediente da CRP e informes; 2. Edital de seleção da turma 2021; 3. Recomposição do Colegiado de Curso; 4. Disciplinas a serem oferecidas no 2º sem./2020.				

2. Participantes da Reunião

Conforme registro do sistema RNP, em anexo.

3. Síntese da Reunião

O Professor José Otavio deu início à videoconferência às 16h30. Foram discutidos os seguintes itens:

3.1. Expediente da CRP e informes: Foi aprovada a banca de Qualificação do discente Carlos Célio Matheus (prontuário SP3020771, orientando da Profa. Lucia), prevista para realização online no dia 28/10/2020, às 14h. Os avaliadores são:

	Interno ao Programa	Externo ao Programa
Titulares	Marcio Vinicius Corrallo (IFSP/SPO)	Fulvio Bianco Prevot (IFSP/SPO)
Suplentes	Diva Valério Novaes (IFSP/SPO)	Evonir Albrecht (UFABC)

• **Processo de Recredenciamento de Docentes no Programa:** O Prof. José Otavio informou que terá início o processo de credenciamento dos Docentes, conforme previsto no Art. 16 do Regulamento Interno do Programa. A comissão designada para conduzir esse processo é presidida pelo Prof. Traldi e tem como membros os Profs. Gustavo, José Otavio, Nelson, Enio e Rogério Marques. O Prof. José Otavio esclareceu que essa comissão também deve apresentar uma proposta de revisão dos critérios de credenciamento, mas nesta avaliação, que considera o quadriênio 2017-2020, serão aplicados os termos do Regulamento de curso vigente, copiados abaixo:

Art. 16º. O credenciamento do docente no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática terá validade de quatro anos, podendo ser renovado mediante aprovação do Colegiado.

Parágrafo 1º. A permanência do docente no Programa será condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- ter lecionado pelo menos dois semestres dentro do quadriênio;
- ter orientado pelo menos um aluno num biênio;
- ter Currículo Lattes atualizado, com a indicação de ao menos um artigo aceito para publicação em periódico Qualis A ou B ou livro ou capítulo de livro da área de ENSINO no quadriênio;

d) participação em evento científico na área de ENSINO com apresentação de trabalho e publicação em anais no biênio.

Parágrafo 2º. O artigo (ou livro ou capítulo de livro) podem ser substituídos por outro tipo de produção técnica dentre as elencadas no documento de avaliação de Área, ou a critério do Colegiado do Programa.

Parágrafo 3º. Períodos de afastamentos legais não serão contabilizados no prazo estabelecido no Art. 16º.

Parágrafo 4º. A avaliação dos docentes será realizada ao final de um quadriênio, contado da data de implantação do Programa.

Parágrafo 5º. Para docentes ingressantes no Programa após transcorrida parcela do quadriênio, a exigência estabelecida no Parágrafo 1º, alínea (a), será proporcional ao tempo de permanência do docente no período

Os dados para credenciamento serão retirados do currículo Lattes dos Docentes, sendo complementados pelos registros da Coordenação, da Secretaria de Pós-Graduação e da Plataforma Sucupira.

- **Dificuldades dos alunos nos trâmites da Plataforma Brasil:** O Prof. José Otavio informou ao Colegiado que recebeu reclamações de ao menos quatro discentes relatando demora no recebimento da folha de rosto após envio para assinatura da Diretoria de Pesquisa do campus. Esse documento é um dos anexos obrigatórios para submissão dos projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa via Plataforma Brasil. A Profa. Amanda informou que o mesmo tipo de reclamação já foi registrada no curso de especialização *latu sensu* coordenado por ela no campus São Paulo e que o caminho para agilizar a obtenção das folhas de rosto tem dependido de contato com o servidor André Wagner, que assessora a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do campus (DPE). Os Professores Rogério Fonseca e Corrallo enfatizaram que, dada a recorrência das reclamações, faz-se necessária uma conversa direta da Coordenação do Curso com a DPE. Em nome da Coordenação do Curso, o Prof. José Otavio ficou de entrar em contato com o Prof. José Carlos Jacintho, atual Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do campus São Paulo, para combinar procedimentos que garantam a celeridade dos processos necessários ao bom andamento das pesquisas de Mestrado.

3.2. Edital de seleção da turma 2021: O Prof. José Otavio apresentou as linhas gerais do Edital proposto pela Comissão de seleção para a turma de ingressantes em 2021. Após debate e sugestões dos membros do Colegiado, ficaram aprovados os seguintes parâmetros para este Edital:

- Conduziremos todas as etapas online, com inscrição e envio de arquivos via *Google Forms*;
- Não haverá prova de conhecimentos específicos;
- Candidatos deverão enviar um pré-projeto de até 8 páginas - eliminatório - nota mínima 7,0;
- Não haverá exame de proficiência como parte da seleção. Os aprovados deverão fazê-lo depois, presencialmente;
- As entrevistas serão online e por grupos de inscrição;
- Os grupos de inscrição ficaram definidos desta forma:

Nº	GRUPO DE ENSINO:
01	CIÊNCIAS OU MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO OU ENSINO SUPERIOR
03	FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO OU ENSINO SUPERIOR
04	QUÍMICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO OU ENSINO SUPERIOR
05	MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO OU ENSINO SUPERIOR

- O cronograma a ser submetido à PRP é o seguinte:

Atividade	Data
Período de Inscrições	20 de outubro até 6 de dezembro
Divulgação das inscrições homologadas	15 de dezembro de 2020
Recurso do resultado da homologação da inscrição	16 e 17 de dezembro de 2020
Resultado dos recursos sobre homologação	22 de dezembro
Resultado da Etapa II – Pré-projeto	27 de janeiro 2021
Recurso da Etapa II	28 e 29 de janeiro 2021
Resultado do recurso	05 de fevereiro de 2021
Divulgação dos horários das entrevistas	05 de fevereiro de 2021
Etapa III – Realização das entrevistas	08 a 26 de fevereiro de 2021
Resultado das Entrevistas	08 de março de 2021
Recurso da Etapa III	09 e 10 de março de 2021
Resultado Final do Processo Seletivo	16 de março de 2021
Período de Matrícula (1ª Chamada)	18 a 25 de março de 2021
Publicação 2ª Chamada (se houver)	26 de março de 2021
Período de Matrícula (2ª Chamada)	30 de março a 05 de abril de 2021
Início das Aulas	De acordo com calendário acadêmico: https://spo.ifsp.edu.br/calendarios

O Prof. Traldi enfatizou que as etapas de análise dos pré-projetos e a condução das entrevistas dependem da ampla participação dos docentes do Programa, que deverão se programar para estarem disponíveis nestes períodos, conforme cronograma final a ser publicado no Edital de seleção. A comissão de seleção é composta pelos Profs. Traldi, Corrallo, Canato, Valéria, Lucia e André, e deverá finalizar o Edital para envio à PRP.

3.3. Recomposição do Colegiado de Curso: O Prof. José Otavio apresentou as Resoluções do IFSP que regem a composição dos Colegiados de curso de pós-graduação e confirmou que a Portaria N^o. SPO 257/2018, que instituiu o atual Colegiado do ENCiMA, tem vigência até o mês de outubro de 2020, sendo necessária a realização de eleições para composição no novo Colegiado.

Resolução 66/2017

“Art. 13. Cada um dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFSP constará de um colegiado próprio, presidido pelo coordenador do Programa, com composição de no mínimo 4 (quatro) representantes docentes como membros titulares e 2 (dois) como membros suplentes, eleitos entre os docentes regulares do programa e pertencentes ao quadro ativo e permanente do IFSP, e 1 (um) representante titular discente e 1 (um) suplente eleito entre os seus pares, de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação e 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente membro do setor sociopedagógico.”

Resolução 158/2014

Art. 14 Os Colegiados dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* são órgãos vinculados às Coordenadorias dos Programas, de caráter consultivo nos assuntos pertinentes à promoção, acompanhamento, supervisão e avaliação do ensino de seus cursos.

Art. 15 Constitui atribuição dos Colegiados dos Programas assessorar as Coordenadorias dos Programas no planejamento, organização e desenvolvimento dos cursos e emitir de parecer sobre: organização de grade curricular, disciplinas e atividades programadas; credenciamento de bancas examinadoras e colaboradores externos; solicitação de criação de comissões docentes e seus respectivos relatórios; solicitações de recursos dos alunos ou outros setores acadêmicos; apreciação de equivalência, aproveitamento ou dispensa de disciplinas; indicação de orientação ou substituição de orientadores; deliberação sobre prorrogação de prazos; indicar personalidades a receberem títulos de mérito acadêmico (*honoris causa e notório saber*) e outros assuntos, conforme solicitação e encaminhamentos das Coordenadorias dos Programas.

Aprovado pela Resolução n. 158, de 2 de dezembro de 2014



4

O Prof. Pedro sugeriu solicitarmos uma prorrogação do atual Colegiado, adiando as eleições para março ou abril de 2021. O Prof. Pedro explicou que a troca de coordenação ocorre em fevereiro e, por conta dessa defasagem entre as eleições, assim que deixa a coordenação o ex-coordenador é obrigado a se afastar também do Colegiado. Se a renovação do Colegiado ocorrer posteriormente à mudança de coordenação, o ex-coordenador poderá concorrer a uma das vagas de docentes no Colegiado. O Prof. Traldi ressaltou que outra alternativa seria editarmos um artigo no Regulamento Interno do Programa instituindo que, assim que deixa a função comissionada, o ex-coordenador permanece como membro titular do Colegiado por uma gestão. O Prof. José Otavio manifestou dúvida se o Regulamento Interno poderia interferir nos critérios de composição do Colegiado, que são definidos em Resoluções da Reitoria, e ficou de verificar essa possibilidade. O Prof. Pedro também ressaltou que o adiamento das eleições do Colegiado para o 1^o semestre do ano poderia estimular a participação discente, por conta das turmas de ingressantes a cada ano.

Em nome da Coordenação do Curso, o Prof. José Otavio ficou de verificar junto à direção

do campus a possibilidade de prorrogar a vigência da Portaria Nº. SPO 257/2018 até março de 2021, seguindo a proposta do Prof. Pedro.

O Prof. José Otavio enfatizou que, de toda forma, era necessário nomear uma comissão eleitoral composta por docentes e discentes que não pretendem se candidatar para vagas na próxima composição do Colegiado. Foi aprovada a constituição dessa comissão e os participantes que confirmaram interesse à coordenação do curso antes do fechamento desta ata foram os docentes Rebeca e José Otavio, além dos discentes Marcos Paes de Barros e Gláucia Marins Moreira, ambos da turma de ingressantes no Programa em 2020.

Ainda sobre este item da pauta, os Profs. Traldi, Amanda e Pedro solicitaram uma retomada da discussão sobre a composição do Colegiado de curso no Mestrado, sugerindo que todos os Docentes credenciados poderiam ser membros do Colegiado, sendo necessário para isso uma ponderação do peso dos votos, de maneira a manter equilibrados os pesos das representações discente, docente e de servidores no Colegiado. A Coordenação ficou de resgatar os registros de atas anteriores e de pautar essa discussão em reunião futura do Colegiado.

3.4. Disciplinas a serem oferecidas no 2º sem./2020: O Prof. José Otavio confirmou a atribuição de aulas apresentada no quadro abaixo, reforçando que os docentes devem entregar seus Planos Individuais de Trabalho (PIT) via SUAP, até 06/out/2020. As aulas do 2º semestre de 2020 têm previsão de oferta integral na modalidade à distância, seguindo calendário a ser aprovado pelo Conselho de Campus.

2º SEMESTRE/2020

Período M/V/N	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
V1 (13h15)	SPDT2 Nelson / Corrallo				
V2 (14h00)		EDCT1 Gustavo / Zé Otavio	FPTT1 Wellington / Zé Paulo		Optativas Específicas QCBT1 / DCMT1
V3 (14h45)					QCBT1 Matsumoto
V4					DCMT1 Traldi
V5					
V6					

DESCRIÇÃO DAS SIGLAS	
NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	SIGLA
Seminários da Prática Docente (2 docentes - Disciplina da grade nova)	SPDT2
Epistemologia e Didática das Ciências e da Matemática (2 docentes)	EDCT1
Formação de Professores: Tendências e Perspectivas (2 docentes)	FPTT1
Desenvolvimento Curricular da Matemática	DCMT1
Questionando Conceitos Básicos da Química	QCBT1

4. Lista de Distribuição

Todos os participantes deverão receber cópia desta ata de reunião. Adicionalmente, indicamos as pessoas que também deverão tomar ciência das deliberações aqui descritas.

- Marilza Helena Ataliba (Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação - CRP)
- José Carlos Jacintho (Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE)

Anexo A – Relação dos participantes da reunião.

A reunião foi realizada por videoconferência utilizando sistema da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Abaixo registramos a relação dos participantes exportada pelo sistema RNP.

Docentes

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Armando Traldi Júnior

Diva Valério Novaes

Emerson Ferreira Gomes

Oswaldo Canato Junior

Pedro Miranda Junior

Rogério Ferreira da Fonseca

Rogério Marques Ribeiro

Wellington Pereira das Virgens

Membros do Colegiado (titulares)

Andréia Aparecida Catadori Rodrigues

Caio Cabral da Silva

José Otavio Baldinato (presidente)

Valéria Trigueiro Santos Adinolfi

Membros do Colegiado (suplentes)

Jose Paulo Cury Kirkorean

Marcio Vinicius Corrallo

Elaine Pavini Cintra

Justificaram a ausência:

André Peticarrari

Enio Freire de Paula

Gustavo Isaac Killner

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Marcio Yuji Matsumoto

Nelson Menolli Junior

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira